



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 19/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, exceto o conselheiro José Cristino do Prado, conforme receituário médico anexo (doc.1) para a seguinte ordem do dia:

- 1) Carteira de Investimentos referente ao mês de novembro de 2019;**
- 2) Aplicação dos valores de repasse patronal/servidor provenientes de 13º salário dos servidores e**
- 3) Apresentação de Carteira Sugerida pelo Gerente de Governos do Banco do Brasil Sr. Ademilson Mendes Bispo;**
- 4) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de novembro de 2019 e Quadro de Investimentos;**
- 5) Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

- 1) A carteira de Investimentos referente ao mês de novembro de 2019 que obteve retorno de -0,26% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,98%, no período a carteira teve retorno de 10,73% e a meta foi de 8,80%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 67.284.141,16 (Sessenta e Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (doc. 2).
- 2) Após análises, decidiu os membros do Comitê pela aplicação dos valores de repasse patronal/servidor provenientes de 13º salário dos servidores, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR, levando em consideração a melhor rentabilidade para a carteira do RPPS.
- 3) Houve apresentação de carteira sugerida (doc.3) pela DIGOV – Divisão de Fundos de Investimentos do Banco do Brasil, apresentação essa realizada pelo Gerente de Governos Sr. Ademilson Mendes Bispo que veio a corroborar com as análises e decisões sobre aumentar a exposição em Renda Variável aproveitando o momento oportuno que o mercado financeiro vem oferecendo para alavancar a rentabilidade dos investimentos, aplicando assim em produtos seguros para a carteira.
- 4) A contadora Ana Maria de Carvalho Pinto apresentou aos conselhos o balancete referente ao mês de novembro de 2019 (doc. 4); quadro de investimentos (doc. 5) e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

	MENSAL		
MÊS	Receita	Despesa Empenhada	Superavit
Novembro	R\$ 682.377,58	R\$ 478.444,75	R\$ 203.932,83
	ACUMULADA		
	Receita	Despesa	Superavit
	R\$ 10.111.993,56	R\$ 5.446.155,85	R\$ 4.665.837,71



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

- 5) O Presidente informou que na data de 13/12/2019 foi encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando informações quanto ao trâmite dos processos abaixo relacionados, uma vez que até o momento o IPMP não obteve resposta.

Processo	Data de Abertura	Assunto
2881/2019	17/09/2019	Ofício nº 092/2019 - Referente: Alteração do artigo 38 Da LC 0066/2016 e Estrutura Administrativa do IPMP.
2947/2019	26/09/2019	Ofício nº 096/2019 - Referente: Alteração do artigo 38 da Lei Complementar 0066/2016.
3124/2019	18/10/2019	Ofício nº 104/2019 - Assunto: Encaminhamento para análise e providências Minuta de Termo de Convênio para Cessão de Servidor Público Municipal ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.
2279/2019	12/07/2019	Ofício nº 066/2019 - Assunto: ALTERAÇÃO ARTIGO 38 DA LC 0066/2016.

A conselheira Ana Flávia, solicitou ao Presidente que o IPMP elaborasse uma nota explicativa para os servidores municipais sobre a aplicação da nova alíquota de contribuição, tendo em vista a Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Na sequência foi solicitado pelos membros e pela contadora que a Prefeitura encaminhe junto com o recibo de repasse das contribuições previdenciárias dos servidores, uma relação detalhada com os nomes dos servidores e a sua respectiva contribuição, para análise e conferência.

Por fim, o Presidente informou a nova senha do site www.cpabanco.com para obterem acesso ao curso online de certificação CPA10 ministrado pelo professor Aparecido Conceição, esclarecendo novamente que essa medida é necessária em atendimento a Lei 13.846 de 18 de junho de 2019 artigo 31 e artigo 8ºB incisos I e II, que altera a Lei 9.717/98.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 18 de dezembro de 2019.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Interino IPMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS
Membro CMP

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA
SILVA
Membro CF

ARINE APARECIDA DAS NEVES
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora